

PORTARIA INTERNA Nº 075/2023-GABINETE/SEAP

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 37.532, de 28 de dezembro de 2016, e;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 37.899, de 23 de maio de 2017, que instituiu o Sistema de Arquivos e Gestão de Documentos do Estado do Amazonas – SAGED-AM;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 37.898, de 23 de maio de 2017, que instituiu o Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de criar as comissões setoriais de avaliação de documentos no âmbito dos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do executivo estadual, como forma de viabilizar o funcionamento do SAGED-AM;

CONSIDERANDO a regulamentação constante do Decreto nº 38.019, de 29 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Avaliação de Documentos no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP-AM, com o objetivo de:

- I. Organizar a massa documental existente na SEAP, com base no decreto nº 37898, de 23 de maio de 2017, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-meio, produzidos pela Administração pública do estado do Amazonas;
- II. Elaborar o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos produzidos no âmbito da SEAP.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da SEAP.

José Maria Bichara Junior	Presidente
Ailton de Almeida Paiva	Membro
Michelle Soares dos Santos	Membro
Gabriel Barbosa de Santana	Membro
Rosineide Pereira de Lima	Membro

Art. 3º Os membros designados no art. 2º desta Portaria exercerão mandato de 02 (dois) ano, contados a partir da data da assinatura.

Art. 4º A Comissão poderá convocar chefias e/ou pessoal técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Art. 5º Revogados os dispositivos em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,
em Manaus, 30 de maio de 2023.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRASE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

Ref. MEMO Nº 025/2023-CI/SEAP

www.seap.am.gov.br
[instagram.com/seap.am](https://www.instagram.com/seap.am)

gabinete@seap.am.gov.br
Fone:(92) 99519-8476
Av. Torquato Tapajós, s/n, Colônia
Terra Nova, Manaus – AM,
CEP: 69093-415

**Secretaria de Estado
de Administração
Penitenciária**